



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

## I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Prof.ª Marlene  
Cerqueira de Oliveira,  
S/N, Bairro Prisco Viana,  
Caetité/BA

##### Telefone



(77) 3454-8000

##### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES DESTE MUNICÍPIO, Nº 361/2017 - TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO SAMU NESTE MUNICÍPIO, Nº 483/2017 - VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

## CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES DESTES MUNICÍPIO, Nº 361/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, COMO CONTRATADA.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CNPJ.MF. 06.872.066/0001-58, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Contratação de empresa de engenharia especializada para a conclusão da edificação do Grupo Escolar Manoel Lopes deste município - Nº 361/2017, celebrado em 07 de Junho de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

*Considerando a necessidade na contratação de empresa de engenharia especializada para a conclusão da edificação do Grupo Escolar Manoel Lopes deste município.*

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**: O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 286.289,23 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), e será acrescido o valor contratual, sendo R\$ 70.111,72 (setenta mil e cento e onze reais e setenta e dois centavos), ou seja, o valor total do contrato será de R\$ 356.400,95 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais e noventa e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito

\_\_\_\_\_  
**TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**

CNPJ Nº 06.872.066/0001-58

Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

**2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO SAMU NESTE MUNICÍPIO, Nº 483/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, COMO CONTRATADA.**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ.MF. 11.372.846/0001-79, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e adequações da sede do SAMU neste Município - Nº 483/2017, celebrado em 06 de Setembro de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

*Considerando a necessidade na contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e adequações da sede do SAMU neste Município.*

*Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;*

*Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;*

**Resolvem** aditá-lo mediante a condição seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**: O valor do presente contrato é de R\$ 48.326,71 (quarenta e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), e será acrescido o valor contratual, sendo R\$ 8.554,50 (oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), ou seja, o valor total do contrato será de R\$ 56.881,21 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de Abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**VALDIMARIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ Nº 11.372.846/0001-79  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7DE4-4981-3A8D-D1FD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7DE4-4981-3A8D-D1FD**



### **Hash do Documento**

98B46C86E4A42A563C1CB8D53C8A3A477CECAB964CE10F8F925DBA1CE457AF AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 21/05/2018 17:19 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25